



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I	Edição Nº 1386 de quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - Extraordinária	Nº de páginas: 2
-------	---	------------------

SUMÁRIO:

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO inex 48/2026 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO inex 48/2026

TERMO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000 Site:

www.capela.se.gov.br E-mail: licitacao@capela.se.gov.br

FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **B & C SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.485.985/0001-06**, com endereço na **AV PEDRO PAES DE AZEVEDO**, nº 225, Bairro **SALGADO FILHO**, CEP: 49.020-450, no Município de Aracaju/SE, neste ato representada por seu sócio administrador o Senhor **JEISE FRANCIELE BARBOSA GUIMARAES**, portadora do CPF Nº 054.xxx.xxx-40, referente a “**Contratação de empresa detentora de exclusividade para a apresentação da ARTISTA/BANDA RAY LUCCA**, a ser realizado no dia 20 de setembro 2026, durante a festa em homenagem ao padroeiro nosso senhor dos aflitos do povoado **IGREJINHA**, do município de Capela”.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Capela/SE, 17 de setembro de 2026.

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal